

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Campo Formoso***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE .....

### DECRETO

DECRETOS .....



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE POSSE Nº 01/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO/BA**, no uso de suas atribuições legais e considerando a homologação do resultado final do Processo Eleitoral edital nº 10/2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atender as demandas do Conselho Tutelar;

**CONSIDERANDO** a realização de Processo Eleitoral sob edital nº 01/2023, para o preenchimento das vagas, conforme especificadas na Lei 005 de 20 de janeiro de 2023;

**CONSIDERANDO** a homologação do resultado final do processo eletivo em 06 de outubro de 2023, disponível no portal de transparência do Município no endereço eletrônico <https://doem.org.br/ba/campoformoso> ;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos;

#### DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Campo Formoso/BA, situado à Rua Dermeval G. Oliveira, Centro, Campo Formoso/BA, no período de **10 a 17 de janeiro de 2024**, para a entrega dos documentos relacionados no Anexo II deste Edital.

1.1 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.2 O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implicará na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi eleito e convocado.

#### ATESTADO MÉDICO

2. A contratação dependerá de apresentação de atestado médico, constatando a aptidão física e mental para a investidura no cargo almejado.

#### DA POSSE E DO EXERCÍCIO

3. A posse ocorrerá no dia 10 de Janeiro de 2024.



3.1 O candidato após empossado já inicia suas atividades laborativas para fins de cumprimento das demandas junto a Municipalidade.

#### DA CONTRATAÇÃO

4. A contratação se dará quando da entrega total da documentação.

#### DA APRESENTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO

5. O candidato convocado deverá apresentar a documentação no prazo definido no **item 1**, e cumpridas todas as exigências do presente edital, deverá o candidato se apresentar para tramite da posse no dia 10 de Janeiro de 2024, no prédio do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, situado à Rua Topázio, S/N, Santa Luzia, Campo Formoso/BA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS 04 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

**Elmo Aluísio Vieira Nascimento**  
Prefeito Municipal

**Evanilton Gomes de Souza**  
Presidente do CMDCA



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE – CONSELHO TUTELAR Nº01/2024.**

**ANEXO I**

**CARGO: CONSELHEIRO TUTELAR I-SEDE**

Vaga	Class.	Nome do Candidato	Inscrição
01	1º colocado – Classificação Geral	<b>AGNETO DIAS DE SOUZA</b>	09/2023
02	2º colocado – Classificação Geral	<b>SAMARA MENDONÇA DE CARVALHO</b>	16/2023
03	3º colocado – Classificação Geral	<b>DIVANICE DOS SANTOS BISPO</b>	20/2023
04	4º colocado – Classificação Geral	<b>IRANI SANTIAGO</b>	04/2023
05	5º colocado – Classificação Geral	<b>DAIANE ALVES DE SOUZA</b>	21/2023



**CARGO: CONSELHEIRO TUTELAR II - REGIÃO QUILOMBOLA**

Vaga	Class.	Nome do Candidato	Inscrição
01	1º colocado – Classificação Geral	<b>VERACI GAMA FERREIRA</b>	13/2023
02	2º colocado – Classificação Geral	<b>ERENILSON VIANA DE SOUZA</b>	14/2023
03	3º colocado – Classificação Geral	<b>MARIA APARECIDA FERREIRA CELESTINO DOS SANTOS</b>	31/2023
04	4º colocado – Classificação Geral	<b>GLEUBER JOSÉ CELESTINO BARBOSA</b>	24/2023
05	5º colocado – Classificação Geral	<b>JOSEISA DE JESUS REIS</b>	06/2023



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE**  
**ANEXO II**  
**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE:**

- 1) Duas Fotos 3x4 recentes;
- 2) Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS (frente e verso);
- 3) Cópia do PIS/PASEP;
- 4) Apresentação em cópia autenticada dos seguintes documentos:
  - 4.1 CPF;
  - 4.2 Cédula de Identidade (RG);
  - 4.3 Título de Eleitor (com comprovante de quitação eleitoral);
  - 4.4 Certidão de casamento ou Nascimento se for solteiro;
  - 4.5 Certidão de nascimento e CPF de filhos com até 18 (dezoito) anos;
  - 4.6 Certificado de reservista para os homens;
  - 4.7 Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
  - 4.8 Apresentação de atestado médico que ateste a capacidade física e mental para investidura no cargo.
- 5) Comprovante de Residência atual;
- 6) Declaração de Imposto de Renda Completa do último exercício financeiro ou Relação de Bens (modelo anexo);
- 7) Declaração de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública, excetuado aqueles cargos que permitem na forma constitucional a acumulação (modelo anexo);
- 8) Declaração de cor/raça;
- 9) Dados para contato: número de telefone, endereço com CEP e endereço eletrônico (e-mail);
- 10) Conta bancária – Caixa Econômica Federal.
- 11) Certidão Negativa de Débitos junto ao Município de Campo Formoso/BA;
- 12) Termo de Posse.

Maiores informações e esclarecimentos através do e-mail: [cmdcacf.ba@gmail.com](mailto:cmdcacf.ba@gmail.com) ou pelo fone: 74 98873-0585 (CMDCA/Casa dos Conselhos).



### DECLARAÇÃO DE BENS

Declaro, nos termos da Lei que, nesta data, possuo os seguintes bens:

- ( ) Não possuo bens a declarar;  
( ) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

Casa, apartamento ou terreno		
Endereço do imóvel	Valor de aquisição em R\$	Valor atual em R\$

Veículo				
Endereço do imóvel		Valor de aquisição em R\$		Valor atual em R\$
Marca/Modelo	Ano	Data da aquisição	Valor da aquisição em R\$	Valor atual em R\$

Outros	
Especificação	Valor em R\$

Fontes de renda	

Nome completo:
Cargo:
Campo Formoso/BA, _____ de _____ de 2024.

Assinatura



### DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade número \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o número \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público que não exerço cargo, emprego ou função pública em quaisquer das esferas (federal, estadual ou municipal), não comprometendo, desta forma, minha nomeação para o cargo de \_\_\_\_\_ no Município de Campo Formoso-BA.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Campo Formoso (BA) \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



### DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu \_\_\_\_\_, declaro, para fins de posse no cargo de \_\_\_\_\_, que: Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo:

- a) \_\_\_\_\_ cuja jornada de trabalho é de \_\_\_\_ às \_\_\_\_ horas.
- b) \_\_\_\_\_ cuja jornada de trabalho é de \_\_\_\_ às \_\_\_\_ horas.
- c) \_\_\_\_\_ cuja jornada de trabalho é de \_\_\_\_ às \_\_\_\_ horas.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas abaixo transcritas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal\*, durante o exercício do cargo para o qual fui empossado.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Campo Formoso (BA) \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

ART. 37 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL - "É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;"

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público.



**DECRETOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO  
ESTADO DA BAHIA**

**DECRETO Nº 001 DE 05 DE JANEIRO DE 2024**

“Altera o Decreto nº 401/2021, para substituir membros titular e suplente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Campo Formoso, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao disposto no art. 62, inciso V, da Lei 001/90 (Lei Orgânica do Município), e em conformidade a Lei nº 002/2008:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterada a composição de membro titular e suplente representantes do Poder Público, especificamente da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, para formação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, ficando com a seguinte composição:

<b>Poder Público</b>	
<b>Representação Titular</b>	<b>Representante</b>
Secretaria Municipal de Educação	Ivani Souza Santos Silva
<b>Representação Suplente</b>	<b>Representante</b>
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	Alessandra Gonçalves de Oliveira Santos

**Art. 2º** - O exercício da função de Conselheiro é considerado serviço público relevante não será remunerado.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Campo Formoso-BA, Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2024.

Elmo Aluizio Vieira Nascimento  
**Prefeito Municipal**

Praça da Bandeira, Nº 55 – Campo Formoso-BA – Tel (74) 3645-1523/1524  
CNPJ. 13.908.702/0001 – 10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO  
ESTADO DA BAHIA**

**DECRETO Nº 002/2024**

**O Prefeito Municipal de Campo Formoso, Estado da Bahia**, no uso de uma das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso V da Lei 001/90, (Lei Orgânica do Município) e conforme Lei nº 009/2018.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a servidora Anabel Almeida Souza Soares do cargo de Secretária Executiva.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos ao dia 02 de janeiro de 2024 e revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Formoso, 05 de Janeiro de 2024.**

**Elmo Aluizio Vieira Nascimento**  
Prefeito Municipal

Praça da Bandeira, Nº 55 – Campo Formoso-BA – Tel (74) 3645-1523/1524  
CNPJ. 13.908.702/0001 – 10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO  
ESTADO DA BAHIA**

**DECRETO Nº 003/2024**

O **Prefeito Municipal de Campo Formoso, Estado da Bahia**, no uso de uma das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso V da Lei 001/90, (Lei Orgânica do Município) e conforme Lei nº 009/2018.

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam exonerados os seguintes servidores:

- Jandivan Menezes Almeida Oliveira do cargo de Coordenador do NASF – CC4;
- Jardel Correia de Oliveira do cargo de Técnico Administrativo II – CC10;
- Natalia Victoria Andrade de Farias Silva do cargo de Técnico Administrativo III – CC9.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos ao dia 02 de janeiro de 2024 e revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Formoso, 05 de Janeiro de 2024.**

**Elmo Aluizio Vieira Nascimento**  
Prefeito Municipal

Praça da Bandeira, Nº 55 – Campo Formoso-BA – Tel (74) 3645-1523/1524  
CNPJ. 13.908.702/0001 – 10